



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº FAPSBENTO-TPS-2026/00017

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Contratação de inscrições para participação do **Gestor Juliano Luis Albin Danguí e a Assessora Administrativa Fernanda dos Santos**, servidores do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Bento Gonçalves – FAPSBENTO, na **Oficina AGIP/MPS – Imersão nos Sistemas GESCON, CADPREV, SAPIEM e Programa Pró-Regularidade**, destinada à capacitação, atualização e aperfeiçoamento técnico dos participantes quanto à utilização dos sistemas oficiais e aos procedimentos relacionados à gestão e regularidade dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

O objeto desta contratação caracteriza-se como **serviço de natureza comum**, consistente na disponibilização de inscrições para participação na **Oficina Conexão AGIP / MPS – Imersão nos Sistemas GESCON, CADPREV, SAPIEM e Programa Pró-Regularidade**, destinada à capacitação e ao aperfeiçoamento técnico dos servidores do FAPSBENTO.

Trata-se de serviço de **capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**, cuja execução ocorrerá de forma pontual, em período previamente determinado, não havendo prestação continuada ou necessidade de manutenção permanente do serviço após a realização da oficina.

A contratação possui natureza predominantemente **intelectual e técnico-profissional**, tendo como finalidade a transmissão de conhecimentos e o aperfeiçoamento das competências necessárias ao desempenho das atividades relacionadas à gestão previdenciária e à regularidade do RPPS.

1.3. QUANTITATIVOS

Duas inscrições nos valor de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais) totalizando R\$1.900,00 (mil e novecentos reais)

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não. O processo será realizado por de inexigibilidade de licitação.

Classif. documental

00.01.01.01



FAPSBENTOTPS202600017A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor



1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

A empresa deverá ministrar a **Oficina "Conexão AGIP / MPS – Imersão nos Sistemas GESCON, CADPREV, SAPIEM e Programa Pró-Regularidade"**, que será realizado nos dias 20 e 21 de outubro de 2026, no auditório da AIAMU, na cidade de Porto Alegre - RS, não se aplicando a prorrogação.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A prestação do serviço consistirá na **disponibilização e efetivação das inscrições** dos servidores indicados pelo FAPSBENTO para participação na **Oficina "Conexão AGIP / MPS – Imersão nos Sistemas GESCON, CADPREV, SAPIEM e Programa Pró-Regularidade"**, a ser realizada nos dias **20 e 21 de outubro de 2026**, conforme programação oficial da entidade promotora.

A execução compreenderá as seguintes etapas:

I – Efetivação das inscrições:

Após a formalização da contratação, a contratada deverá realizar e confirmar as inscrições dos participantes indicados pelo FAPSBENTO, fornecendo os comprovantes ou confirmações necessárias.

II – Disponibilização das informações do evento:

A contratada deverá fornecer previamente aos participantes as informações necessárias à participação na oficina, incluindo data, horário, local, programação, orientações de acesso e demais informações pertinentes.

III – Participação na capacitação:

Os participantes terão acesso à programação integral da oficina durante os dias **20 e 21 de outubro de 2026**, com abordagem dos sistemas e temas previstos no programa oficial, especialmente **GESCON-RPPS, CADPREV, SAPIEM e Programa Pró-Regularidade**.

IV – Conteúdo da capacitação:

A oficina deverá proporcionar aos participantes conhecimentos teóricos e práticos relacionados à utilização dos sistemas e aos procedimentos previdenciários abordados, contemplando, conforme a programação oficial:

- Utilização e operacionalização do GESCON-RPPS;
- Procedimentos e funcionalidades do CADPREV;
- Utilização do SAPIEM e procedimentos relacionados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;
- Procedimentos relacionados ao Programa Pró-Regularidade RPPS;
- Acompanhamento de informações, pendências e demandas dos sistemas;
- Orientações quanto às rotinas e procedimentos necessários à manutenção da regularidade previdenciária; e
- Atualizações e esclarecimentos relacionados aos temas objeto da capacitação.



V – Material de apoio:

A contratada deverá disponibilizar aos participantes, quando previsto pela organização do evento, materiais didáticos, apostilas, apresentações, manuais ou outros materiais de apoio relacionados ao conteúdo ministrado, preferencialmente em formato digital.

VI – Certificação:

Ao término da capacitação, deverá ser disponibilizado **certificado de participação** aos servidores que cumprirem os requisitos estabelecidos pela organização do evento, quando aplicável.

VII – Suporte aos participantes:

Durante o período de realização da oficina, a contratada deverá prestar os esclarecimentos e o suporte necessários aos participantes quanto às questões relacionadas à participação no evento e à programação contratada.

VIII – Comprovação da execução:

A execução do serviço será comprovada mediante os documentos pertinentes, tais como confirmação das inscrições, lista ou registro de participação, certificados e demais documentos fornecidos pela organização, quando aplicáveis.

A prestação do serviço será considerada concluída após a realização da oficina nos dias **20 e 21 de outubro de 2026**, a efetiva participação dos inscritos e o cumprimento das demais obrigações previstas neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A contratação justifica-se pela necessidade de **capacitação, atualização e aperfeiçoamento técnico dos servidores do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Bento Gonçalves – FAPSBENTO**, especialmente daqueles que atuam diretamente nas atividades relacionadas à gestão previdenciária, ao cumprimento das obrigações perante os órgãos de supervisão e controle e ao acompanhamento da regularidade do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. A rotina administrativa do RPPS envolve a utilização de sistemas eletrônicos oficiais e o cumprimento de procedimentos específicos, cuja correta operacionalização exige conhecimento técnico atualizado. Nesse contexto, destacam-se o **GESCON-RPPS, o CADPREV e o SAPIEM**, além dos procedimentos relacionados ao **Programa Pró-Regularidade RPPS**.

A participação na **Oficina "Conexão AGIP / MPS – Imersão nos Sistemas GESCON, CADPREV, SAPIEM e Programa Pró-Regularidade"**, prevista para os dias **20 e 21 de outubro de 2026**, permitirá aos servidores ampliar seus conhecimentos sobre as ferramentas e procedimentos utilizados no desenvolvimento de suas atividades, mediante capacitação direcionada às necessidades práticas dos RPPS.

A contratação mostra-se pertinente, especialmente, pelos seguintes motivos:



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor



I – Atualização técnica: possibilitar aos servidores o conhecimento das alterações, atualizações e funcionalidades dos sistemas utilizados na rotina previdenciária;

II – Aperfeiçoamento da utilização dos sistemas: proporcionar maior domínio operacional do GESCON-RPPS, CADPREV e SAPIEM, contribuindo para o correto encaminhamento, acompanhamento e tratamento das informações e demandas;

III – Regularidade previdenciária: ampliar o conhecimento sobre os procedimentos relacionados ao Programa Pró-Regularidade RPPS e às medidas necessárias ao acompanhamento da situação de regularidade do regime;

IV – Redução de riscos operacionais: contribuir para a prevenção de erros, inconsistências, perda de prazos e incorreções no envio ou tratamento das informações previdenciárias;

V – Fortalecimento dos controles internos: aprimorar os procedimentos de conferência, acompanhamento e controle das obrigações do FAPSBENTO perante os órgãos competentes;

VI – Eficiência administrativa: proporcionar maior segurança e autonomia aos servidores na execução das atividades relacionadas aos sistemas e procedimentos abordados na capacitação;

VII – Disseminação do conhecimento: possibilitar que os conhecimentos adquiridos pelos participantes sejam posteriormente compartilhados com os demais servidores envolvidos nas atividades previdenciárias do FAPSBENTO;

VIII – Aperfeiçoamento da gestão previdenciária: contribuir para o desenvolvimento contínuo das competências técnicas necessárias ao adequado funcionamento da Unidade Gestora.

A contratação também se mostra compatível com o princípio da **eficiência administrativa**, na medida em que o investimento em capacitação busca aperfeiçoar a execução das atividades institucionais e reduzir riscos decorrentes de falhas operacionais ou desconhecimento dos procedimentos aplicáveis.

Por fim, a contratação segue instruída com a documentação necessária à demonstração da **adequação da oficina às necessidades do FAPSBENTO, da razão da escolha da entidade promotora e da compatibilidade do preço**, em observância aos requisitos da **Lei nº 14.133/2021** aplicáveis à contratação direta por inexigibilidade.

Diante disso, considera-se **justificada a contratação das inscrições**, uma vez que a participação dos servidores na Oficina AGIP/MPS contribuirá diretamente para o aprimoramento das atividades previdenciárias, para o fortalecimento dos controles internos e para a adequada utilização dos sistemas e procedimentos necessários à gestão e à regularidade do RPPS.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



3.1. SOLUÇÃO

Considerando todo o ciclo de vida do objeto, a solução compreenderá as seguintes etapas:

I – Planejamento e contratação: identificação da necessidade de capacitação, definição dos participantes, formalização da contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação aplicável, e efetivação das inscrições junto à entidade promotora;

II – Preparação para o evento: disponibilização aos participantes das informações necessárias à participação, incluindo programação, horários, local, orientações de acesso e demais informações fornecidas pela organização;

III – Execução da capacitação: participação dos servidores na Oficina AGIP/MPS, nos dias **20 e 21 de outubro de 2026**, com acesso ao conteúdo programático previsto pela organização, especialmente quanto à utilização e operacionalização dos sistemas **GESCON-RPPS, CADPREV e SAPIEM**, bem como aos procedimentos relacionados ao **Programa Pró-Regularidade RPPS**;

IV – Disponibilização de materiais e certificação: fornecimento, quando previsto pela organização, de materiais de apoio e demais recursos necessários ao acompanhamento da capacitação, bem como emissão dos certificados de participação aos servidores que cumprirem os requisitos estabelecidos;

V – Aplicação dos conhecimentos adquiridos: após a realização da oficina, os participantes deverão aplicar os conhecimentos obtidos nas atividades desenvolvidas pelo FAPSBENTO, especialmente na operacionalização dos sistemas, no acompanhamento de demandas e pendências e no cumprimento das obrigações previdenciárias;

VI – Disseminação interna: sempre que pertinente, os participantes poderão compartilhar os conhecimentos e procedimentos adquiridos com os demais servidores envolvidos nas atividades previdenciárias, ampliando o benefício institucional decorrente da capacitação;

VII – Encerramento e avaliação da execução: após a realização da oficina, serão adotadas as providências administrativas necessárias ao encerramento da contratação, incluindo a conferência da efetiva participação, recebimento dos certificados e demais documentos pertinentes, atesto da execução e pagamento da despesa.

Por se tratar de **serviço de natureza não continuada**, o ciclo de vida do objeto encerra-se com a realização da capacitação e o cumprimento das obrigações dela decorrentes. Não há necessidade de manutenção, assistência técnica, reposição ou descarte de bens, tampouco geração de obrigações permanentes para a Administração.

A solução foi concebida de forma a assegurar que o investimento público realizado na capacitação não se limite à participação no evento, mas produza **resultado institucional duradouro**, mediante a incorporação dos conhecimentos adquiridos às rotinas do FAPSBENTO, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão previdenciária, a melhoria dos controles internos e a redução de riscos relacionados à utilização dos sistemas e ao cumprimento das obrigações do RPPS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A contratada deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

I – Quanto à inscrição e participação

- Efetivar as inscrições dos participantes indicados pelo FAPSBENTO na Oficina AGIP/MPS;
- Garantir aos inscritos o acesso à programação integral do evento durante os dias **20 e 21 de outubro de 2026**;
- Disponibilizar previamente as informações necessárias à participação, incluindo data, horário, local, programação e orientações pertinentes;
- Comunicar ao FAPSBENTO, com antecedência razoável, eventual alteração na data, horário, local, formato ou programação do evento.

II – Quanto ao conteúdo da capacitação

- A capacitação deverá observar o conteúdo constante da programação oficial da oficina;
- Deverá contemplar os temas relacionados aos sistemas **GESCON-RPPS, CADPREV e SAPIEM**, bem como ao **Programa Pró-Regularidade RPPS**, conforme programação divulgada pela entidade promotora;
- Deverá proporcionar abordagem compatível com as necessidades práticas dos servidores que atuam na gestão previdenciária;
- O conteúdo deverá considerar a legislação, normas, procedimentos e funcionalidades vigentes na data de realização da capacitação.

III – Quanto à qualidade da capacitação

- A oficina deverá ser ministrada por profissionais com conhecimento e experiência compatíveis com os temas abordados;
- A entidade promotora deverá possuir capacidade técnica e operacional para realização da capacitação;
- Deverão ser disponibilizados os recursos necessários à adequada participação dos inscritos;
- Quando previsto na programação, deverão ser disponibilizados materiais didáticos ou de apoio, preferencialmente em formato digital.

IV – Quanto à certificação

- A contratada deverá disponibilizar certificado de participação aos servidores que cumprirem os requisitos estabelecidos pela organização do evento, quando aplicável;
- Os certificados deverão identificar, no mínimo, o participante, a capacitação realizada e a respectiva carga horária, quando essas informações integram o padrão de certificação adotado pela entidade promotora.

V – Quanto à execução e comprovação

- A contratada deverá cumprir integralmente as condições constantes da proposta e da programação oficial;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor



- Deverá fornecer os documentos necessários à comprovação da efetiva prestação do serviço;
- Deverá prestar os esclarecimentos solicitados pelo FAPS BENTO durante a execução;
- Deverá comunicar imediatamente qualquer fato que possa comprometer ou impedir a realização da capacitação;
- Deverá disponibilizar a documentação necessária ao regular processamento da despesa, incluindo nota fiscal e demais documentos exigidos.

VI – Quanto à sustentabilidade

- Sempre que possível, deverão ser priorizados materiais digitais, reduzindo a utilização de papel e a geração de resíduos, considerando a natureza do objeto.

VII – Quanto à natureza da contratação

- A contratação possui caráter **não continuado**, não envolvendo dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de bens ou manutenção permanente de serviços.
- A execução estará limitada à disponibilização das inscrições e à realização da Oficina AGIP/MPS nos dias **20 e 21 de outubro de 2026**, bem como ao cumprimento das obrigações administrativas dela decorrentes.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

São os documentos solicitados para a empresa AGIP - ASSOCIACAO GAUCHA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA PUBLICA:

- Cartão CNPJ Nacional
- Contrato Social
- Certidão Negativa de Débitos com União
- Certidão Negativa de Débitos Estadual
- Certidão Negativa de Débitos Municipal
- Prova Regularidade FGTS
- Prova Regularidade Trabalhista
- Certidão Negativa de Falência e Concordata - Recuperação Judicial
- Declaração Conjunta para Licitantes
- Declaração de Exclusividade do Evento
- Dados Bancários



- Comprovação valor de mercado – notas emitidas para outros RPPS com valores das inscrições.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não se aplica.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Não se aplica.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não cabe subcontratação do objeto, pois trata-se de serviço unicamente prestado nas datas informadas, que independe de outra compra anteriormente realizada.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O curso deverá ocorrer nos dias **20 e 21 de outubro de 2026**, conforme programação oficial da entidade promotora.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O curso será realizado no auditório da AIAMU, na cidade de Porto Alegre - RS

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria de Administração - FAPSBENTO

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O serviço será acompanhado e vistoriado pelo servidor Juliano Danguì, gestor do FAPSBENTO e representante da Secretaria de Administração.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Juliano Luis Albini Danguì

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor



A forma de pagamento será realizada via boleto bancário.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

O formato de licitação escolhido foi a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada na **inviabilidade de competição**, devendo o processo administrativo demonstrar, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, a adequação da entidade escolhida na execução do objeto.

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

O objeto será contratado por lote de inscrições.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Duas inscrições nos valor de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais) totalizando R\$1.900,00 (mil e novecentos reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: *SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*

Unidade: *MANUTENÇÃO DO FAPSBENTO*

Referência de Dotação: 07 - 04.02.09.122.0231.2.214.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Garantia legal.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria de Administração | FAPSBENTO | Juliano Luis Albini Dangui

Bento Gonçalves, 24 de setembro de 2026.

- assinado eletronicamente -

Juliano Luís Albini Dangui

Gestor



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor

- assinado eletronicamente -

Heitor André Tartaro
Secretário Municipal



Assinado com senha por JULIANO LUÍS ALBINI DANGUI e HEITOR ANDRÉ TARTARO.
Documento Nº: 222339-3382 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=222339-3382>

